

SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria n. 139 de 06 de abril de 2006**

**Publicada no DOE de 06 de abril de 2006**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Decreto nº 140, de 28 de junho de 1991, com a redação dada pelo art. 1º, do Decreto nº 3.991, de 09 de fevereiro de 1995,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- Alterar a denominação das Unidades Gestoras abaixo relacionadas, constantes do Anexo Único da Portaria n. 1.560, de 30 de dezembro de 1999:

<b>ÓRGÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
<b>40</b>		<b>MINISTÉRIO PÚBLICO - MP</b>
DE	40.002	ASPLAN DO MP
PARA	40.002	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
DE	40.003	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MP
PARA	40.003	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DE	40.004	SUPERINTENDÊNCIA DO MP
PARA	40.004	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 2º- Atualizar, conforme abaixo, as unidades gestoras constantes do Anexo V da Portaria nº 079, de 04 de fevereiro de 1997, para efeito do preenchimento do "Campo 10" da Guia Especial de Recolhimento - GER:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>
	<b>MINISTÉRIO PÚBLICO - MP</b>
440.XXX. 002	DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
440.XXX. 003	DIRETORIA ADMINISTRATIVA
440XXX. 004	SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO**

Secretário da Fazenda